

PLO 0002/2004

## JUSTIFICATIVA

O que propomos ao apresentar esta Emenda à Lei Orgânica é democratizar o processo de escolha dos dirigentes públicos, especialmente os Subprefeitos cujas atribuições fazem com que devam ter conhecimentos significativos da região e estreitos laços com a população que irá atender e servir.

O fato de propormos que a escolha se dê através de lista tríplice dos mais votados preserva de forma significativa a característica de confiança do cargo como vínculo mais aproximado ao Chefe do Executivo.

Dada esta justificativa, contamos com a aprovação desta Colenda Casa de Leis.